



Lei nº 1971, de 15 de agosto de 2023

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITOS SUPLEMENTARES NO VALOR DE R\$ 28.000,00(VINTE E OITO MIL REAIS) DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOACIR ANTÔNIO DOCENA, Prefeito Municipal de Westfália, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art 1º Fica o Poder Executivo autorizado a criar créditos adicionais suplementares no valor de R\$ 28.000,00(vinte e oito mil reais), classificados sob a seguinte dotação orçamentária:

04 - SEC. MUNIC. EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTO

04 - CULTURA, TURISMO E ESPORTO

13.392.0054.2016 Eventos Comemorativos e Culturais

3.3.3.9.0.30.00.000000 Material de Consumo (72)

R\$ 28.000,00

TOTAL

R\$ 28.000,00

Art. 2º Para cobertura do crédito adicional suplementar autorizado pelo artigo anterior servirão de recurso a redução da seguinte dotação orçamentária:

04 - SEC. MUNIC. EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTO

04 - CULTURA, TURISMO E ESPORTO

13.392.0054.2078 Manutenção e Fomento da Cultura

3.3.3.5.0.43.00.000000 Subvenções Sociais (179)

R\$ 28.000,00

TOTAL

R\$ 28.000,00

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data da publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 15 de agosto de 2023.

JOACIR ANTÔNIO DOCENA
Prefeito de Westfália

Registre-se e Publique-se

Eliane Dolores Giebmeier
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças